



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quarta-feira, 02 de janeiro de 2019

Ano III, Nº 460

SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE ADENDO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 024/2018-SECOMP – ADENDO Nº 02 - Comissão Permanente de Licitação. Data de abertura: 03 de janeiro de 2019 às 9h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da segunda parte da urbanização do Parque Sinhá Saboia, em Sobral/CE – PT nº 1038628-27 (Requalificação de áreas no entorno da lagoa da COSMAC, em Sobral/CE). JUSTIFICATIVA: Necessidade de alteração no horário limite para recebimentos dos documentos de habilitação e das propostas comerciais. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (Link: Licitações) e a Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE, 02 de janeiro de 2019. KARMELINA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO – PRESIDENTE DA COMISSÃO.

EXTRATO DE ADENDO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 025/2018-SECOMP – ADENDO Nº 01 - Comissão Permanente de Licitação. Data de abertura: 07 de janeiro de 2019 às 9h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da terceira etapa dos serviços de fornecimento, instalação e execução da substituição das luminárias existentes por luminárias de LED pertencentes à sede do município de Sobral. JUSTIFICATIVA: Necessidade de alteração no horário limite para recebimentos dos documentos de habilitação e das propostas comerciais. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (Link: Licitações) e a Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE, 02 de janeiro de 2019. KARMELINA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO – PRESIDENTE DA COMISSÃO.

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATO Nº 001/2019 – SECOMP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, considerando ainda o que consta no Ato nº 619/2018, RESOLVE exonerar a pedido JOSE WELLINGTON DE SOUSA, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO I, Simbologia DAS-1, da Célula de Fiscalização, da Coordenadoria de Infraestrutura, da estrutura administrativa da SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir do dia 1º de janeiro de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Tales Diego de Menezes - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS EM EXERCÍCIO.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

PORTARIA Nº 01/2019 – AMA - Designa os servidores componentes da Comissão Administrativa de Recursos – CARI, bem como designa Autoridade Julgadora dos autos de infração da Agência Municipal do Meio Ambiente, na forma que indica, e dá outras providências. O SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 7º, VII, da Lei 1672/2017 do Município de Sobral;

CONSIDERANDO a expedição da Instrução Normativa 03/2018 da AMA que regula o processo administrativo ambiental no âmbito da Agência Municipal do Meio Ambiente- AMA; CONSIDERANDO a necessidade de nomear a Autoridade Julgadora das defesas administrativas em primeira instância, bem como nomear os membros da Comissão Administrativa de Recursos de Infrações para julgamento de recursos administrativos em segunda instância, RESOLVE: Art. 1º. Fica designada a servidora JAMILY CAMPOS TELES, Procuradora jurídica da AMA, matrícula: 22221 como autoridade julgadora das defesas administrativas protocoladas em primeira instância, na Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA. Art. 2º. Ficam designados, os servidores abaixo para comporem a Comissão Administrativa de Recursos de Infrações- CARI, que tem como objeto analisar os recursos interpostos em segunda instância na Agência Municipal do Meio Ambiente – AMA: a) Jorge Vasconcelos Trindade; b) Natália Nara de Araújo Silva; c) Tiago Silva Bezerra. Art. 3º. Os membros designados nesta Portaria não receberão remuneração para essa atividade. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e publique-se. Sobral-CE, 02 de janeiro de 2019. Jorge Vasconcelos Trindade - SUPERINTENDENTE DA AMA.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PORTARIA Nº 01/2019 – SAAE - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 502/2018 – GABPREF de 21 de setembro de 2018; o inciso XVI do art. 5º da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012; inciso VIII do art. 6º da Lei nº 1684 de 31 de outubro de 2017. RESOLVE: Art. 1º - Exonerar o Sr. FRANCISCO ESTEVÂNIO ALVES SOUSA, do Cargo de Provimento em Comissão de ENCARREGADO DE SISTEMAS INDEPENDENTES – SERVIÇOS DE ÁGUA, Simbologia SAAE-V, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE. Publique-se, registre-se, cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 02 de janeiro de 2019. Edmundo Rodrigues Júnior - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE/SOBRAL.

PORTARIA Nº 02/2019 – SAAE - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 502/2018 – GABPREF de 21 de setembro de 2018; o inciso XVI do art. 5º da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012; inciso VIII do art. 6º da Lei nº 1684 de 31 de outubro de 2017. RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Sr. JOSÉ WELLINGTON DE SOUSA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, Simbologia SAAE- IV, lotado na Diretoria da Infraestrutura do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE. Publique-se, registre-se, cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 02 de janeiro de 2019. Edmundo Rodrigues Júnior - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE/SOBRAL.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0672015-1 – SAAE - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - CE – CNPJ 07.817.778/0001-37. Representado pelo Diretor Presidente EDMUNDO RODRIGUES JÚNIOR. CONTRATADA: S & S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.055.771/0001-60, com sede em Fortaleza - CE. OBJETO: Prorrogação da vigência por um período de 12 (doze) meses, referente à contratação de empresa especializada para locação de Sistema Informatizado integrado constante de módulos que deverão



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Aleandro Henrique Lopes Linhares
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Gerardo Cristino Filho
Secretário Municipal da Saúde
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABPREF

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará

Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br

Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

obrigatoriamente atender as disposto na legislação vigente estabelecida pela Lei Federal nº 4.320 e suas alterações; Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e toda legislação decorrente desta; Portarias e Decretos da Secretaria do Tesouro Nacional – STN com legislação aplicada aos Municípios; Lei da Transparência Pública e Instruções Normativas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e demais termos do processo 0324115 – PP 067/2015. VIGÊNCIA: O presente termo terá sua vigência por 12(doze) meses, contados a partir de 31 de dezembro de 2018 a 30 de dezembro de 2019, devendo ser publicado seu extrato no Diário Oficial do Município. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Erisson Araújo de Moraes – Diretor Administrativo. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Edmundo Rodrigues Júnior. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Mairlon Maia. Lucas Silva Aguiar – PROCURADOR JURÍDICO DO SAAE SOBRAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

PORTARIA Nº 593/19, DE 02 DE JANEIRO DE 2019 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que a nova Mesa Diretora deste Poder tomou posse em 1º de janeiro de 2019 para o Biênio 2019/2020. **CONSIDERANDO** que haverá a transição da antiga Mesa Diretora para a Nova Mesa Diretora, bem como as mudanças nos seus gabinetes. **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 19, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral. **RESOLVE:** Art. 1º Fica estabelecido o expediente interno de funcionamento do Poder Legislativo sobralense, das 08:00h às 14:00h, durante o período de 02 a 11 de janeiro de 2019. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 02 de janeiro de 2019. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO